Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antonio
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
1ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 20/01/2021
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Ver. LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

REQUERIMENTO Nº001/2021

Santo Antônio/RN, em 18 de janeiro de 2021.

O Vereador **JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA**, no uso de suas funções legislativas, e atribuições legais, e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, solicitando extensão da coleta de lixo para as comunidades de Umburana, Umburana dos Belos, Campo Alegre, Lagoa de Dentro, Camaleão e Lagoa Comprida.

JUSTIFICATIVA:

A coleta de lixo é fundamental para a saúde pública, e não podemos negar esse direito constitucional.

No Brasil, cada pessoa produz cerca de um quilo de lixo por dia. E são descartados, diariamente, mais de 125 mil toneladas. Sendo: restos de comida, embalagens e outros resíduos (COLAVITTI, F. O que fazer com o lixo? Revista Galileu, n. 143, p. 39-50, 2003). Se o processo de descarte não for realizado de maneira ambientalmente segura, os impactos ambientais serão cada vez maiores, e a saúde pública estará em risco, pois o lixo é fonte de várias doenças que atingem a população e causador de proliferação de insetos e roedores.

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA
Vereador proponente